Edição nº 933 - 04 de Maio de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



LEI n.º 1944/18 de 02.05.2018 Altera a Lei 1.926, de 12 de dezembro de 2017 que Dispões sobre a denominação e oficialização de logradouros públicos dos loteamentos em que especifica e dá outras providências. A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica alterado o inciso XIV do art. 3º da Lei 1.926, de 12 de dezembro de 2017, no qual passa a contar com a seguinte redação: "Art. 3º (...) (...) XIV - Rua 13 passará a chamar-se: RUA DOS ROUXINÓIS." Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 02 de Maio de 2018. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal JOSÉ ALDO RAFFAELLI FILHO Secretario Municipal de Obras



Portaria N.º 040/2018 Dispõe sobre nomeação de membros para composição de Comissão Especial. O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso II do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, etc. Resolve, em conformidade com os termos da alínea a do inciso IV do artigo 66 do Regimento Interno, designar os senhores Vereadores André Luis Franceli Consentini, Homero Luiz Nardini e Fernando Mendonça Vilela como membros da Comissão Especial destinada à análise e emissão de parecer no prazo e na forma regimental do Requerimento n.º 023/2018, destinado a concessão de diploma de Honra a Mulher Jacutinguense. Registre-se, de publicidade e cumpra-se. Sala da Presidência, 02 de maio de 2.018. Vereador Ricardo Cunha Paiva Presidente